

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.993, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do emprego efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, devido ao falecimento, do emprego efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, o Sr. SEBASTIÃO PEDRO LOPES, portador da carteira de identidade RG nº 9.161.870, inscrito no CPF/MF sob nº 822.825.608-68.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.994, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do emprego efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do emprego efetivo de Cirurgião Dentista, a Sra. LILIAN APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 18.678.064, inscrita no CPF/MF sob nº 137.466.078-76.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de agosto de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.995, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências correlatas”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. JOSIANE APARECIDA DE LIMA TOLEDO, portadora da cédula de identidade RG nº. 32.267.762-2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do CRAS, para responder também pelo cargo em comissão de Diretor Municipal de Assistência Social e da Cidadania, da Prefeitura Municipal de Lindóia.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, a servidora ora designada também ao cargo em comissão de Diretor Municipal de Assistência Social e da Cidadania, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de agosto de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração